



AFRESP – Associação dos Agentes Fiscais de Rendas do Estado de São Paulo
Fundada em 28/02/1948
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual pela Lei nº. 277, de 05/05/1949
Reconhecida de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto nº. 40.019 de 01/11/2000

Ofício Circular – Conselho Deliberativo n.º 06/20

São Paulo, 22 de junho de 2020

Senhor (a) Conselheiro (a),

Nos termos do artigo 46 do Estatuto Social da AFRESP, fica Vossa Senhoria convocada para a Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo, a ser realizada no dia 24 de junho de 2020, quarta-feira, às 19h00, através de videoconferência, pelo aplicativo Zoom, com ordem do dia abaixo:

- 1) Análise e votação da Ata da Reunião Ordinária do dia 06.06.2020;**
- 2) Análise e votação da Ata da Reunião Extraordinária do dia 10.06.2020;**
- 3) Processo C.D. n.º 09/2020 – Ofício AFRESP – P n.º 020/20 - Contrato firmado FA Consultores Ltda e Farag Advogados Associados - Terceirização dos Serviços Jurídicos da Afresp (Aditivo prorrogado por mais 2 anos);**
- 4) Processo C.D. n.º 10/2020 – Ofício AFRESP – P n.º 021/20 – Termo Aditivo do Contrato FA Consultores Ltda e Farag Advogados Associados - Fixação do Teto Remuneratório Único dos Servidores Públicos do Estado de São Paulo (Aplicação do escopo/ honorários no êxito obtido em outras ações);**
- 5) Processo C.D. n.º 05/2020 – Contratos de Prestação de Serviços - Escritório Marcos da Costa Advogados;**
- 6) Demais assuntos relacionados à Classe.**

Sendo o que se apresenta para o momento, renovamos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Luiz Carlos Toloi Junior
Presidente do Conselho Deliberativo